



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

130

DECRETO Nº 4.388 DE 24 DE MARÇO DE 2003

Dispõe sobre a extinção da Concessão de Serviço Público à Empresa TURN PARK ESTACIONAMENTOS DE VEÍCULOS S/C LTDA.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 382/02 e com fundamento na Cláusula 19ª, "e", do Termo de Concessão nº 001/99, art. 28, III, da Lei Municipal nº 3.867, de 05 de março de 1998, e art. 38, § 1º, I e II, da Lei Federal nº 8.798/95,

DECRETA:

Art 1º. Fica extinta, por caducidade, a Concessão de Serviço Público de Gestão das Áreas destinadas ao Estacionamento Rotativo regulamentado pago de veículos nas vias e logradouros públicos do Município de Assis, denominada ZONA AZUL, outorgada à Empresa TURN PARK Estacionamentos de Veículos S/C Ltda, através do Termo de Concessão nº 001, de 31 de agosto de 1999.

Parágrafo Único. A extinção da concessão de serviço público, de que trata o "caput", se dá em virtude da Concessionária ter infringido as alíneas "b", "c", "d" e "j", da Cláusula 15ª, do Termo de Concessão nº 001/99, devendo a mesma cessar, imediatamente, a prestação dos serviços.

Art 2º. Aplica-se, com fundamento na Cláusula 21ª, alínea "a", do Termo de Concessão nº 001/99, a multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado da receita mensal, calculada sobre a média do faturamento da Concessionária nos últimos 12 (doze) meses.

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de março de 2003.



CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal



EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 24 de março de 2003.



EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos